

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13733/2022**

Às 8h30 do dia 13 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial e Credenciamento da empresa **RENOAR AR CONDICIONADO LTDA**, classificada em 2º lugar, relativa à Concorrência que tem por objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO NAS UNIDADES LARGO TREZE, JARDIM PRIMAVERA, OSASCO E VILA PRUDENTE**".

A área técnica analisou os valores e o credenciamento apresentado do fabricante **HITACHI** e, do exame realizado, concluiu que a Proposta e Credenciamento atendem ao solicitado em Edital.

Conforme previsto em Edital, finalizado o prazo de Recurso, a Comissão Permanente de Licitação agendará a abertura do **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da referida licitante.


Observações:

No dia 21/3/2023, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **C M PINGO AR CONDICIONADO EPP**, 1º menor preço, documento de credenciamento válido emitido pelo fabricante **HITACHI** atestando que a licitante pertence a Rede de Empresas Credenciadas a prestar serviços de manutenção e operação nos equipamentos, porém se valendo do subitem 9.21 do Edital, a referida empresa solicitou mais trinta dias para apresentação do referido documento. Passando-se o prazo, a empresa se manifestou informando que não possuíam o documento e solicitou mais prazo para a apresentação do documento, diante disso a área técnica não aceitou o pedido e por não atender ao solicitado, a proposta comercial da empresa foi DESCLASSIFICADA conforme determina o subitem 9.21.2 do Edital.

No dia 30/5/2023, a empresa **RENOAR AR CONDICIONADO LTDA**, 2º menor preço, apresentou o Credenciamento válido emitido pelo fabricante **Hitachi**, que foi validado e aprovado pela área técnica do Senac.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCOS AURÉLIO DO CARMO BATISTA


ROBSON OLÍMPIO